



PORTARIA Nº 052/2020, de 29 de dezembro de 2020.

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR IDADE.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Complementar 26/75 de
11/09/1975, Lei 6.858/80 de 24/11/1980 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 85.845
de 26/03/1981;

Considerando que o servidor em questão cumpre o requisito para transferência da
atividade para inatividade por motivo de Aposentadoria por Idade, sob o NB 197.453.658-8;

Resolve:

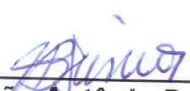
Art. 1º - Fica em razão do exposto acima, **EXONERADO** de suas obrigações o servidor
JOÃO ANTÔNIO BARACHO JUNIOR, inscrito na matrícula 94, portador do CPF de nº
133.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista, passando o seu cargo a ser
considerado vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 29 de Dezembro de 2020.

João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal
CPF 133.405.816-49



João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos

29 / 12 / 2020
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG